



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 155/2019 – Campus Poços de Caldas

<i>Área: Informática</i>						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
ERIC DE PAULA FERREIRA	08/85	30	-	36	66	1º
FERNANDO RODRIGUES TRINDADE FERREIRA	07/90	24	20	0	44	2º
MARCELO FASSBINDER	02/81	15	20	8	43	3º
JESIMAR DA SILVA ARANTES	06/88	40	-	0	40	4º
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	05/88	30	-	10	40	5º
IGOR DA PENHA NATAL	02/90	30		6	36	6º

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 15 de Outubro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo